



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 055/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: “Sugere a instalação de novo parquinho infantil no Conjunto Habitacional José Antunes Marinho – “Sub-50”.

Altamira do Paraná, 01 de setembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de viabilizar a instalação de um novo parquinho infantil no Conjunto Habitacional José Antunes Marinho – “Sub-50”, destinado ao lazer e à recreação das crianças residentes naquela comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição atende a uma solicitação apresentada por moradores do Conjunto Habitacional José Antunes Marinho – “Sub-50”, que relatam a necessidade de disponibilização de um espaço adequado e seguro para o lazer e a recreação das crianças residentes no local.

Atualmente, as crianças do conjunto habitacional precisam se deslocar até a área urbana do Município para ter acesso a espaços públicos destinados à recreação infantil, o que dificulta o acesso ao lazer, especialmente para aquelas que dependem do acompanhamento ou transporte de seus familiares.

A instalação de um parquinho infantil proporcionaria às crianças um espaço próximo de suas residências, adequado à prática de atividades recreativas e ao convívio com outras crianças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da comunidade e contribuindo para a redução do sedentarismo infantil.

Além de proporcionar lazer e diversão, os espaços destinados à recreação infantil desempenham importante função no desenvolvimento social, motor e emocional das crianças. O contato e a convivência com outras crianças favorecem o aprendizado de valores como respeito, cooperação, solidariedade, tolerância e empatia, além de estimular a criatividade e a autonomia.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva